

RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PODER PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na forma do ITEM 4.1 deste Edital nº 001/2022, a COMISSÃO EXAMINADORA torna público o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA, seguindo o Anexo V do Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado.

1. CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
047	YARA MEIRELES MOREIRA	<p>Indeferido. Após revisão dos documentos constantes no item 5.1- letra "i", verificou-se que a candidata não entregou a Certidão Negativa de Débito Municipal, uma das exigências no ato da inscrição.</p> <p>Mantendo, portanto, incólume a decisão.</p> <p>Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>
171	MARIA D'ABADIAPEREIRA PINTO	<p>Indeferido. Após a reanálise da documentação reiteramos que a candidata não obteve a pontuação mínima exigida para habilitação a próxima fase, conforme previsão do item 9.1.1 deste Edital. Mantendo incólume a decisão de desclassificação, em virtude da previsão do item 9.1.1.</p> <p>Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>

Goianésia/GO, 11 de fevereiro de 2022

ALINE REGINA

Presidente da Comissão Organizadora